

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 183 – DOE – 22/09/2021 - seção 1 – p.36

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Portaria de Equipe Técnica 008 de 21-09-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 21, inciso VII, do Decreto nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Constituir a Comissão de Julgamento e Avaliação referente a Fase 8 - Corujão da Saúde, Convocação Publicada no Diário Oficial do Estado, em 18/09/2021, - seção 1 – p. 90, para o credenciamento de serviços privados de saúde que manifestarem adesão nos termos estipulados, para realização de exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética, destinados ao atendimento de pacientes acima de 12 anos, de forma complementar do Sistema Público de Saúde, no DRS VII de Campinas, tendo como atribuição analisar a documentação, a oferta, elaborar relatório com a relação dos participantes habilitados, julgar recursos e elaborar o cadastro final dos estabelecimentos aptos e demais providências necessárias para efetivação dos credenciamentos.

Art. 1º - A Comissão de Julgamento, ora designada sob a coordenação do 1º (primeiro) será composta pelos seguintes membros:

- Gilberto Ferreira Martins Júnior – RG 20.846.183-8 SSP-SP
- Representante do Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informação em Saúde – CCPMIS;
- Antonio Carlos Piton – RG 9804198-8 SSP-SP – Representante do Núcleo de Processamento da Produção de Serviços de Saúde e em Saúde
- Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos – RG 25480037-3 SSP-SP – Representante do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS;
- Geni Regina Pizzani - RG 19188147-8 SSP-SP, Representante do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS; - Maria Madalena Batista – RG 14100026-0 SSP-SP – Representante do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS;
- Francisco Manuel Magalhães dos Reis – RG 04896323-5 SSP-RJ - Representante do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde – CPAS.
- Evandro Feres Furlan – RG 26155929-1 SSP-SP, Representante do Centro de Gerenciamento Administrativo – CGA.

Art. 2º - Quando houver necessidade, a Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores do Departamento.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.